



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPI: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



PORTARIA Nº 11/2024.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para fins de atuação em processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024 e, da outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e;

Considerando a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, em promover processo licitatório para Contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, treinamento, suporte e manutenção técnica de: sistema web para credenciamento de médicos, criação de novo web site responsivo e diário oficial eletrônico com certificação digital e carimbo do tempo;

Considerando as disposições do art. 42, §2º da Lei Federal 14.133/21, para fins de avaliação de prova de conceito;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para fins de avaliação e pontuação de prova de conceito que serão realizadas por ocasião do pregão Eletrônico nº 07/2024, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- Andressa da Luz Franco
- Fabricio Oliveira de Padua
- Simeli Maria Testa

Art. 2º Caberá a Comissão Especial, a responsabilidade de avaliar em sede de prova de conceito, o atendimento por parte da empresa melhor classificada na fase de lances, do termo de referência e demais condições estabelecidas em edital;

Art. 3º A Comissão Especial emitirá, ao final da avaliação, parecer técnico acerca da aprovação ou não da empresa quanto aos requisitos estabelecidos na prova de conceito;

Art. 4º A presente comissão desenvolverá serviços de relevante interesse público, o qual se dará a título gratuito.

Art. 5º A Comissão Especial, poderá solicitar auxílio do Departamento Jurídico em questões de direito, para todos os fins.

Art. 6º A presente Comissão terá finalidade única e exclusiva para atendimento aos pregões acima elencados, de modo que, atendidas tais condições, se encerrará,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPI: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



perdendo sua validade;

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/Pr., 18 de março de 2024.


VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente